

3^a Vara do Foro da Comarca de Mirassol

Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel e para intimação de Domingos Lúcio Flemming Galileu de Vasconcelos e Rosely Thomé Vasconcelos, bem como do credor fiduciário, Banco Votorantim S/A, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Banco do Brasil S/A (sucessor de Banco Nossa Caixa S/A) e Banco do Brasil S/A. Processo nº 0006384-65.2006.8.26.0358

O Dr. Marcos Takaoka, Juiz de Direito da 3^a Vara do Foro da Comarca de Mirassol, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP nº 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 20/02/2026 às 10:35 horas e encerramento do 1º leilão em 23/03/2026 às 10:35 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 20/03/2026 às 10:35 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Lote 01) Caminhão GM/Chevrolet D60, cor laranja, carroceria aberta, diesel, ano de fabricação/modelo 1975/1975, placa BWT1967 Mirassol/SP, chassi D683EBR03115J, Renavam 429303920. Ônus: Consta RENAJUD do processo n 1001907-49.2024.8.26.0358. Débitos de licenciamento R\$ 1.143,18 (21.07.25 – fls.691). Depositário: Domingos Lúcio Flemming Galileu de Vasconcelos.

Avaliação R\$ 33.000,00 (fevereiro/2025);

Lote 02) Veículo I/FIAT CRONOS PREC AT, cor preta, alcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2018/2019, placa DMA7E90 São José do Rio Preto/SP, chassi 8AP359A23KU046232, Renavam 1175943018. Ônus: Consta alienação fiduciária – Banco Votorantim S/A. Consta RENAJUD do processo 1001907-49.2024.8.26.0358. Débitos de licenciamento R\$ 167,74 (21.07.25 – fls.692). Depositário: Domingos Lúcio Flemming Galileu de Vasconcelos. Avaliação R\$ 60.450,00 (maio/2025);

Avaliação Total de 93.450,00

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobreindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente à Leiloeira Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do CPC.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC e Artigo

14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar “Real Time dentro do Auditório Virtual”, valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas

Responsabilidade outras: o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do CPC.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 3º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado

na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 27/08/2025.